



ATA DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 14 DE ABRIL DE 2022 PARA

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E
APURAÇÃO DA NOTA FINAL

PROCESSO	: SEGOV-PRC-2021/02218
CONCORRÊNCIA N°	: 08/2021
INTERESSADO	: Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo
ASSUNTO	: Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes - Sala dos Jornalistas, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 12/2021 de 23/11/2021, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 24/11/2021, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, ADRIANA CALVO SILVA PINTO, JOSEANE GONÇALVES e CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 43.142/98, para processamento da CONCORRÊNCIA N° 08/2021, do tipo



técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa - Desenvolvimento Social. Iniciados os trabalhos de análise das propostas de preço, a comissão procedeu a verificação da correção das casas decimais constantes da proposta de preço apresentada pela empresa C.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO). O valor atribuído para os itens "a", "b", "c" e "d" foi de R\$ 74,1412654, tendo como valor total a quantia de R\$ 2.088.599,76. Ocorre que, conforme determinação do item 5.1.2. do edital, a planilha de preços unitários e totais deve ser preenchida com no máximo duas casas decimais. Deste modo, a planilha foi ajustada com o valor de R\$ 74,14 para estes itens "a", "b", "c" e "d", apurando o valor total de R\$ 2.088.565,50. A empresa RPMA Comunicação Ltda., não preencheu a planilha conforme o modelo do anexo IV.2 do edital., esta licitante, erroneamente, conferiu valores para os subitens do quadro de horas atividades. Deveria ofertar um valor para cada item constante da planilha de preços (no que se refere aos itens "a", "b", "c" e "d"), mas não o fez. Assim a empresa RPMA COMUNICAÇÃO LTDA. está DESCLASSIFICADA por não ter atendido exigência do edital. Nas demais propostas não havia correções aritméticas a serem efetuadas, portanto, a Comissão Julgadora da Licitação decidiu, por fim, CLASSIFICAR TODAS AS DEMAIS PROPOSTAS, com base nas disposições do item 8.9, do edital, como segue:



NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO - NPP = (MP/P) x 30			
CLASSIF.	LICITANTES	PREÇO	NPP
1º	CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	1.927.917,90	30,00
2º	C. A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO)	2.088.565,50	27,69
3º	VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI.	2.506.401,45	23,08
4º	PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA.	2.538.294,45	22,79
5º	FSB DIVULGAÇÃO LTDA.	3.052.207,50	18,95

Somando-se a nota da proposta de preços acima à nota da proposta técnica, apurou-se a nota final, nos termos do item 8.10 do edital, conforme demonstrado abaixo:

NOTA FINAL - NF = IPPT + NPP				
CLASSIF.	LICITANTES	IPPT	NPP	NF
1º	C. A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO)	70,00	27,69	97,69
2º	PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA.	60,53	22,79	83,32
3º	CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	48,47	30,00	78,47
4º	FSB DIVULGAÇÃO LTDA.	52,53	18,95	71,48
5º	VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI.	42,43	23,08	65,51



Não havendo mais nada a registrar, o presidente da Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada. Publique-se o extrato que segue anexo à presente.

PAULO ANDRÉ AGUADO
PRESIDENTE

HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO
MEMBRO

ADRIANA CALVO S. PINTO
MEMBRO

JOSEANE GONÇALVES
MEMBRO

CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL